

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 27/11/2008

(*) Portaria/MEC nº 1.449, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda.		UF: TO
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade ITOP, a ser instalada na cidade de Palmas, no Estado de Tocantins, a partir do curso de Administração, bacharelado, linha de formação específica em Marketing, e do curso de Ciências Contábeis.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23000.018235/2007-38		
e-MEC Nº: 20073174		
PARECER CNE/CES Nº: 187/2008	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/10/2008

Ementa: Credenciamento de nova IES, a partir dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis, bacharelados, com avaliação favorável da SESu/MEC. O 1º obteve Conceitos 5, 5 e 4; o 2º, Conceitos 5, 4, e 4, respectivamente, nas Dimensões 1 “Organização Didático-Pedagógica”, 2 “Corpo Social” e 3 “Instalações Físicas”. A Mantenedora comprova experiência em cursos de especialização ministrados pelo ITOP, em convênio com a Faculdade Albert Einstein, Brasília, DF, credenciada pela Portaria MEC nº 2.925, de 18/12/2001. Destacam como principais potencialidades *seriedade, profissionalismo, integridade na condução da gestão acadêmica; a titulação e o compromisso do corpo docente; responsabilidade e inserção local;* e, como fragilidades, as Instalações para Docentes {gabinetes e salas de professores e de reuniões} e a ausência de auditório próprio. Em expediente à Instituição, em 25/6/2008, este Relator solicitou a comprovação da adequação e da expansão dos itens indicados como fragilidades e que foram prontamente encaminhados, inclusive com fotos e plantas baixas. Voto favorável ao credenciamento, a partir da autorização do curso de Administração, linha de formação específica em Marketing, e do curso de Ciências Contábeis, ambos bacharelados, cada um com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

I – RELATÓRIO

O Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda., sediado em Palmas/TO, solicitou o credenciamento da Faculdade ITOP, a partir dos cursos de Administração (e-MEC 20074137), linha de formação específica em Marketing, e do curso de Ciências Contábeis (e-MEC 20076683).

O referido Instituto é conveniado com a Faculdade Albert Einstein, de Brasília, DF, credenciada pela Portaria MEC nº 2.925, de 18/12/2001, para o oferecimento de cursos de especialização.

Extraí-se do histórico do processo, no sistema e-MEC, que as análises documental e regimental foram consideradas satisfatórias, assim como a de seu PDI.

Mérito

A Comissão de Avaliação registrou, no Relatório INEP nº 52.740, que o Perfil Institucional expressa um *sonho de se construir uma Faculdade que buscasse o*

desenvolvimento de competências profissionais dos moradores da cidade de Palmas e região. A esse respeito, registrou, ainda, que o Município de Palmas tem elevado índice de crescimento demográfico, em relação a outras regiões do País, e que *diante deste contexto, Palmas necessitava de mais Instituições de ensino para proporcionar o crescimento intelectual da Capital.*

No que tange à sua missão, tem como objetivo “*construir competências que agreguem valor profissional, promovendo o desenvolvimento dos cidadãos através de ações educacionais pautadas na ética e na excelência do ensino, pesquisa e extensão*”, objetivando garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências legais.

Para o efetivo início de suas atividades, a Requerente solicitou, além do curso de Administração, a autorização dos cursos de Ciências Contábeis (20076683) e de licenciatura em Letras/habilitação – Português e Inglês (20075638), aos quais o MEC já atribuiu conceito de avaliação, respectivamente, “4”, “4” e “4”. Também, identifica-se o processo para autorização da licenciatura em Pedagogia/habilitação – Formação de Professores (20077199), que recebeu os conceitos de avaliação “4”, “5” e “4”, respectivamente às Dimensões 1, 2 e 3.

No que se refere à **Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica**, os Avaliadores indicaram que a Instituição *tem plenas condições de atender e cumprir a proposta de sua missão institucional prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)*. Os objetivos, metas e estratégias educacionais, expressadas no PDI, indicam a viabilidade de implementação das propostas.

As funções e órgãos previstos no Organograma apresentam-se estruturados e em funcionamento; o sistema de administração/gestão está organizado para dar suporte à implementação da Instituição e aos cursos por ela pretendidos. O processo de auto-avaliação está igualmente contemplado.

Em análise dos objetivos de cada curso, a Comissão de Avaliação registra a afinidade dos mesmos com a Missão da Instituição, notadamente no que concerne aos perfis dos egressos, que explicitam os compromissos institucionais de formação integral, tecnológica, humana e científica, bem como com as demandas do setor produtivo da região.

O PDI prevê os Colegiados de cada curso e, conforme o Regimento Interno (art. 118), os recursos financeiros são provenientes de: *I. – dotações que lhes são atribuídas no orçamento da Mantenedora; II. – subvenções de entidades privadas ou públicas; III. – doações e legados.*

A Comissão atribuiu conceito “5” a essa Dimensão.

Para a **Dimensão 2 – Corpo Social**, o Relatório de Avaliação registra que os Gestores da Faculdade ITOP, incumbidos de pensar as estratégias de ensino-pesquisa-extensão, como também os docentes indicados para os cursos, têm *a formação acadêmica oriunda das áreas inerentes aos cursos e aderência às disciplinas ministradas.*

Na relação de docentes constante às fls. 3, do Relatório do INEP, verifica-se que a maioria possui titulação de Mestres e Doutores, sendo 2 Especialistas, sem, contudo, indicar a que curso de graduação estão vinculados. O Regime de Trabalho dos docentes está concentrado nos tempos parcial e integral.

Há um Programa de Capacitação, com periodicidade semestral, ou face às contingências específicas, visando o treinamento dos seus docentes e colaboradores administrativos, disseminando conhecimentos diversos, através da implementação de palestras, *workshops* e cursos, favorecendo o aprendizado específico funcional e genérico, desenvolvidas com a CPA, Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa.

A formação e a experiência profissional do Corpo Técnico-Administrativo foram consideradas adequadas para o bom funcionamento da Instituição. Da mesma forma, a

quantidade de profissionais alocados também atende às suas necessidades. A esse respeito, já estão previstos os treinamentos em Atendimento, Ética Profissional, Ergonomia e Primeiros Socorros. Para o Corpo Docente, há sugestões de planos de participação em projetos de pesquisa, bem como de especializações.

O acompanhamento dos registros de controle das atividades acadêmicas e informações é efetivado pela Secretaria Geral, a qual está bem estruturada, com programas específicos de Informática (notas, histórico escolar, dados pessoais dos alunos, presenças às aulas etc.).

No que tange às funções das Coordenadorias dos cursos, ressaltou-se que as mesmas acompanharão o desenvolvimento didático-pedagógico das atividades desenvolvidas pelos docentes, inclusive por meio de Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA), bem como informações contidas nos diários de classe e das reuniões periódicas com docentes e discentes.

O **Plano de Carreira e Políticas de Qualificação** para o Corpo Docente está devidamente previsto, regulamentando e disciplinando os procedimentos da política de pessoal docente das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade. Este Plano orienta o ingresso, a promoção e o regime de trabalho do corpo docente, contemplando, ainda, suas atribuições, atividades do magistério, categorias, progressões, vantagens, promoções, vacância, regime de trabalho, formação continuada, remuneração docente, afastamentos, substituições e disposições gerais.

Importante frisar a previsão de uma **Política de Estímulo à Produção Científica**, que valorize adequadamente o trabalho científico em equipe, envolvendo estudantes e professores, com repercussão no ensino e extensão. Nesse aspecto, a Comissão registra que a Faculdade **apoiará e incentivará a produção científica** do corpo docente, bem como a dos alunos, como cumprimento de Diretrizes dos Projetos elaborados pelos docentes, quando do desenvolvimento curricular, e da articulação docente. A escolha dos trabalhos para publicação será por uma banca, com critérios definidos em reuniões do Colegiado.

Quanto ao alunado, o Relatório de Avaliação indica a existência de **Programas de Incentivos e Benefícios**, que demonstram plena capacidade para facilitar o acesso e a permanência do estudante, por meio de descontos, convênio com empresas, bolsas etc., com ênfase especial na promoção do intercâmbio acadêmico e cultural, bem como na iniciação científica.

Foi atribuído o Conceito “5” a essa Dimensão.

Quanto à **Dimensão 3 – Instalações Físicas**, a Comissão ressaltou que a Requerente comprovou a disponibilidade do imóvel por seis anos e que, no conjunto arquitetônico visitado, há dez salas de aulas em uso e mais doze em fase de conclusão, com 50m² cada uma. Todas atendem ao requisito da iluminação e ventilação, estando aparelhadas com ar condicionado de controle automático da temperatura do ambiente, bem como com quadro branco para uso de pincel; *datashow* e *notebook*; caixa de som amplificada; mural para avisos; cadeiras universitárias almofadadas com prancheta em MDF 18 mm para um melhor conforto dos alunos; cadeira almofadada giratória e mesa individual para o professor e cestos de lixo para manter o ambiente limpo.

As instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Também foi ressaltado que o Laboratório de Informática, com acesso à internet, na proporção de um terminal para até trinta (30) alunos, está adequado para o funcionamento da IES.

A Biblioteca, à época da Avaliação, ocupava uma área de 50m², sendo registrado, pelos Avaliadores, que este espaço é temporário, pois há projeto de expansão. De outro modo, com relação às instalações para o acervo, estudos individuais e estudos em grupo constataram

que atendem às finalidades. A informatização apresenta quantidade razoável de computadores para pesquisa ao acervo, embora tenha a previsão de implantação e utilização de programas e aplicativos com tecnologia atualizada para manuseio do acervo.

O acervo atende aos Conteúdos Programáticos das disciplinas dos dois primeiros anos do curso, em quantidade suficiente, na proporção de um exemplar para até dez (10) alunos previstos para cada turma. Com relação à bibliografia complementar, o acervo também atende às indicações bibliográficas contidas no Projeto Pedagógico.

Ainda no quesito Biblioteca, há políticas definidas de aquisição de acervo e serviços padronizados de atendimento. Além disso, foi apresentado um projeto de implantação de Laboratório Específico, multidisciplinar.

Ressaltou-se a existência de equipamentos modernos, rede e internet ADSL sem fio em ambiente Wireless nos ambientes administrativos.

Em relação ao mobiliário, os Avaliadores frisaram que *os móveis da parte administrativa todos são compatíveis às atividades exercidas, observando-se sempre a ergonomia mais adequada. As mesas são modernas e possuem amplos espaços de trabalho, as cadeiras são almofadadas e as telas dos computadores são planas, o que não acarreta tantos problemas à visão do usuário.*

Ademais: *Há previsão para implantação de infra-estrutura com padrões que incorporem concepções modernas para proporcionar, de forma adequada, a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural. No momento a Faculdade conta com uma área externa ao edifício das salas de aula com cerca de 104m², onde localiza-se a cantina da IES e área de convivência. A IES oferece aos usuários estacionamento externo próprio. Linhas regular de transporte coletivo permite o fácil acesso aos docentes e discentes a IES (sic).*

Foi atribuída a nota “5” a essa Dimensão, conceito máximo, portanto.

Transcrevo, a seguir, em extrato, o **Parecer Final da Comissão**, expressado no Relatório INEP nº 52.740.

*A comissão de avaliação designada através do Ofício nº 000013 de 25/01/2008, (...) que realizou a avaliação da IES Faculdade ITOP (...) com quatro cursos em fase de autorização [Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Pedagogia (Habilitação - Formação de Professores) e Licenciatura em Letras (Habilitação - Português e Inglês)], localizada (...) para efeito de Credenciamento de IES nova ou credenciamento, (...) **apresenta o seguinte resumo da avaliação quantitativa das três (3) dimensões avaliadas:***

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1: 5 (cinco)

Dimensão 2: 5 (cinco)

Dimensão 3: 4 (quatro)

Dimensão 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Ressaltam-se as seguintes potencialidades: seriedade, profissionalismo, integridade na condução da gestão acadêmica; a titulação e o compromisso do corpo docente; responsabilidade e inserção local; a IES tem plenas condições de atender e cumprir a proposta de sua missão institucional prevista no PDI; o Estado de Tocantins e a cidade de Palmas por serem recentes apresentam um número expressivo de escolas, empresas e órgãos públicos federal, estadual e municipal, propiciando, deste modo, a viabilidade de implementação das propostas mestres da

ITOP, delineadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); o seu PDI contemplado o processo de auto-avaliação.

Dimensão 2 – CORPO SOCIAL

As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão contempladas no Projeto Pedagógico de cada Curso e são referendadas no PDI. Há previsão de políticas de estímulo à produção científica. Está contemplado relatórios de avaliação referente à análise do processo acadêmico previsto para o registro e controle de informações sobre a vida acadêmica discente. As descrições e análises contemplam os programas que facilitam o acesso e permanência do estudante na IES, o intercâmbio acadêmico e cultural e a iniciação científica.

Dimensão 3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES apresenta edifício novo com 10 salas de aula, com 50m², e demais dependências administrativas, o ambiente apresenta-se limpo, iluminado, boa acústica, ventilação (há aparelhos de ar condicionado split), segurança, conservação e comodidade. Em todas as salas de aula há: quadro branco; datashow e notebook; caixa de som; mural para avisos; lixeiras; cadeiras universitárias almofadadas com prancheta; cadeira almofadada giratória e mesa individual para o professor. Há mais 12 salas de aula em fase de conclusão. A biblioteca ocupa uma área de 50m², mas está em projeto de expansão. A informatização atende a quantidade de computadores para pesquisa ao acervo, e há previsão da utilização de programas e aplicativos com tecnologia atualizada, reserva de livros on-line, existe disponibilidade de acesso a Internet. Como fragilidade cita-se as instalações para docentes (gabinetes e salas de professores e de reuniões) e a ausência de auditório próprio.

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria....., e neste instrumento de avaliação, a proposta da IES Faculdade ITOP apresenta um perfil Muito Bom de qualidade”.

Manifestação adicional da SESu/MEC, sobre os cursos solicitados

Por oportuno, faz-se necessário informar que os relatórios de avaliação relativos às autorizações dos cursos de Administração (20074137), Ciências Contábeis (20076683), Letras (20075638) e Pedagogia (20077199), pleiteados para serem ministrados pela Faculdade, também foram submetidos à apreciação desta Secretaria. **Os relatórios referentes a esses cursos indicam a existência de condições favoráveis para o atendimento do pleito.** Ao final da avaliação, esses cursos obtiveram os seguintes conceitos:

	Administração	Ciências Contábeis	Letras	Pedagogia
Organização Didático-Pedagógica	5	5	4	4
Corpo Docente	5	4	4	5
Instalações	4	4	4	4

Destaca-se que, embora os cursos de Letras e de Pedagogia tenham obtido conceitos suficientes para o atendimento do pleito, esta Secretaria observou haver, nesses projetos pedagógicos, uma divergência em relação ao disposto no Parecer CNE/CES nº 8/2007, uma vez que a carga horária total destes cursos, consoante informações da Comissão, é de 3.200 horas, com integralização mínima de 6 semestres e máxima de 12 semestres. Conforme disposto no referido Parecer, os

cursos com carga horária mínima de 3.000 e 3.200 horas têm quatro anos como limite mínimo de integralização. Ressalte-se ainda que, de acordo com a resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, a integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados na referida Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação.

*Face ao exposto e considerando a legislação vigente, esta secretaria recomenda ao CNE o credenciamento da Faculdade ITOP. Deve-se registrar que esta Secretaria **manifesta-se favorável à autorização para o funcionamento dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis** (Registros E-MEC nº 20074137 e 20076683), pleiteados quando da solicitação de credenciamento.*

Em expediente de 25/6/2008, este Relator, tendo em vista as fragilidades identificadas pelos Avaliadores, quanto à Biblioteca, Sala de Leitura, Sala dos Professores e Auditório, solicitou que a Instituição comprovasse a expansão e adequação destes espaços físicos. Em resposta, por expediente eletrônico de 26/6/2008, o Diretor da Instituição encaminhou documentação comprobatória, inclusive fotos e plantas baixas da expansão, que passam a integrar o presente processo. Transcrevem-se, a seguir, os termos da resposta:

Sala dos Professores:

Sala dos Professores antes tinha uma área de 17m (...) na ampliação, o espaço físico, passou para 53 m², triplicando o espaço, e ainda ganhou 5 computadores conectados a internet para pesquisa.

Biblioteca:

Antes, no período da visita do MEC, a biblioteca tinha uma área de 44m². (...) Agora, com ampliação do prédio, a nova biblioteca tem um Espaço Físico de 118,50 m², mais que dobrando seu espaço, ampliaram-se também de 6 para 10 os computadores para pesquisa, e de 4 para 10 as cabines de estudos individuais, e ainda ampliamos o acervo bibliográfico.

Sala de leitura (Biblioteca):

Sala de Leitura, estava no projeto de ampliação, e hoje já é uma realidade. Com um Espaço Físico de 53m².

Auditório:

Pelo fato de termos uma sala com o espaço físico maior que as demais, 61,70m², transformamos esta em um auditório com capacidade para 84 pessoas, além disso conta com projetor e caixa de som amplificada. Todavia temos um convênio com o SEBRAE caso precisemos usar o seu auditório.

À vista do exposto, passo ao seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os termos do Relatório INEP nº 52.740 e do Relatório da SESu/MEC de 3/6/2008, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento da Faculdade ITOP, a ser estabelecida na **Quadra ACSUSE nº 40, Conjunto 2, Lote 16, Centro, na cidade de Palmas, no Estado de Tocantins**, mantida pelo Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda., com sede na mesma cidade e Estado, pelo prazo de 3 (três) anos ou nos termos do § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, após a homologação deste Parecer, a

partir da oferta do curso de Administração e do curso de Ciências Contábeis, ambos bacharelados, na modalidade presencial, cada um com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em conformidade com as especificações constantes dos Relatórios INEP nºs 52.833 e 52.836, respectivamente

Brasília (DF), 8 de outubro de 2008.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente